



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO

Nº 5.799, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.139/2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 771.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
482	15.451.0025.1016.0000		Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas	36.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
484	15.451.0025.1016.0000		Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas	735.350,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 009		CONVÊNIOS DIVERSOS - REC.FEDERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			R\$ 735.350,00	
			Fontes de Recurso:	
			05 00 R\$ 735.350,00	
Anulação:				
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
483	15.451.0025.1016.0000		Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas	-36.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 008		CONVÊNIOS DIVERSOS - REC.ESTADUAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 3 de 11

D E C R E T O

Nº 5.800, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.140, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
668	08.244.0019.2024.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		100.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	011	EM FAUSTO PINATO		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	100.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 4 de 11

DECRETO

Nº 5.801, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.088/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 356.114,46, distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
29	04.122.0002.2003.0000		Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	15.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
35	04.122.0002.2003.0000		Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	31.714,46	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	01	Ensino Infantil		
79	12.365.0004.2005.0000		Manutenção de Pré-Escolas	15.500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
127	12.361.0005.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	1.700,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		
128	12.361.0005.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	25.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		
149	12.361.0005.2008.0000		Manutenção do Transporte Escolar	3.700,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	02	03	FUNDEB		
174	12.361.0006.2077.0000		Manutenção do FUNDEB 60% - Ens. Fundamental	11.500,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
180	12.365.0006.2078.0000		Manutenção do FUNDEB 60% - Ens. Infantil	36.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
186	12.365.0006.2080.0000		Manutenção do FUNDEB 40% - Ens. Infantil	2.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 5 de 11

02	262	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	03	01	F.M.S.	
260	10.301.0012.2017.0000	3.1.90.94.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	
302	10.301.0064.2018.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços do ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	Piso de Atenção Básica Variável – PAB	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
372	08.244.0056.2048.0000	3.3.90.46.00	Programa Bolsa Família e CADUNICO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
		01	TESOURO	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
404	08.244.0058.2052.0000	3.3.90.46.00	Manutenção do CREAS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.500,00
		01	TESOURO	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	02	Turismo e Recreação	
444	23.695.0023.2028.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços ao Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	06	01	Agricultura e Abastecimento	
465	20.606.0024.2029.0000	3.1.90.16.00	Manutenção da Agricultura OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
528	26.782.0027.2033.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Serviços de Estradas e Rodagem Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	02	Encargos Municipais	
597	28.846.0000.0002.0000	4.6.90.71.00	Juros e Amortizações da Dívida PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-31.714,46
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	11	00	Depto. de Meio Ambiente	
604	18.541.0040.2044.0000	3.1.90.11.00	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-180.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
605	18.541.0040.2044.0000	3.1.90.13.00	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-42.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
606	18.541.0040.2044.0000	3.1.90.16.00	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 6 de 11

607	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-20.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
620	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-77.400,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 7 de 11

D E C R E T O

Nº 5.802, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 3088/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 348,47, distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	Turismo e Recreação	
444	23.695.0023.2028.0000		Manutenção dos Serviços ao Turismo	348,47
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	02	Encargos Municipais	
597	28.846.0000.0002.0000		Juros e Amortizações da Dívida	-348,47
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 8 de 11

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (08) – 2020

046/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JOSE AUGUSTO PAVAO ME; Objeto: Aquisição de equipamentos (Ar Condicionado, Veículo (zero quilômetro) e Notebook), que serão destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV; Valor: R\$ 2.289,30; Vigência: 12/08/2020 a 11/08/2021; Assinatura: 12/08/2020.

047/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MRRC LICITACOES E SERVIÇOS LTDA ME; Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro, para o Departamento de Assistência Social; Valor: R\$ 85.000,00; Vigência: 12/08/2020 a 11/08/2021; Assinatura: 12/08/2020.

048/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DANIELE DE OLIVEIRA SILVA CASA DE REPOUSO EPP; Objeto: contratação de empresa para acolhimento do idoso J.B.R., com acompanhamento integral do mesmo, com 06 (seis) refeições diárias, assistência médica, nutricionista, farmacêutico, fisioterapeuta, pedagogo e enfermagem 24hs, além de serviços de ambulância, mediante a solicitação da Ação Cível Pública, registrada sob nº 1001672-60.2020.8.26.0346, em que figura como requerente o Ministério Público do Estado de São Paulo; Valor: R\$ 36.000,00; Vigência: 14/08/2020 a 13/02/2021; Assinatura: 14/08/2020.

049/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RAFAEL SANCHES MEDEIROS ME; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros, durante o período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, bem como a mão de obra necessária a execução – motorista, para o trajeto do Distrito de Teçaindá x Martinópolis, conforme linha; Valor: R\$ 52.380,00; Vigência: 17/08/2020 a

16/01/2021; Assinatura: 17/08/2020.

050/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios; Valor: R\$ 222.900,00; Vigência: 18/08/2020 a 17/08/2021; Assinatura: 18/08/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (08) – 2020

122/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, que serão utilizados nas ambulâncias, oxigênio domiciliar para atender os pacientes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social e para Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, e aquisição de cilindro, carrinho, máscara de silicone, cânula nasal, umidificador, fluxômetro e regulador de pressão; Valor: R\$ 23.630,40; Vigência: 07/08/2020 a 06/08/2021; Assinatura: 07/08/2020.

123/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TUPAN GASES LTDA ME; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, que serão utilizados nas ambulâncias, oxigênio domiciliar para atender os pacientes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social e para Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, e aquisição de cilindro, carrinho, máscara de silicone, cânula nasal, umidificador, fluxômetro e regulador de pressão; Valor: R\$ 78.857,50; Vigência: 07/08/2020 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 9 de 11

06/08/2021; Assinatura: 07/08/2020.

124/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, que serão utilizados nas ambulâncias, oxigênio domiciliar para atender os pacientes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social e para Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, e aquisição de cilindro, carrinho, máscara de silicone, cânula nasal, umidificador, fluxômetro e regulador de pressão; Valor: R\$ 7.164,00; Vigência: 07/08/2020 a 06/08/2021; Assinatura: 07/08/2020.

125/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de sacos plásticos de lixo para coleta seletiva e para recolhimento de detritos oriundos dos departamentos da municipalidade; Valor: R\$ 313.556,65; Vigência: 11/08/2020 a 10/08/2021; Assinatura: 11/08/2020.

126/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CHREVELARO & CHREVELARO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPPLTDA - ME; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de construção, para atendimentos pela Assistência Social; Valor: R\$ 40.341,50; Vigência: 13/08/2020 a 12/08/2021; Assinatura: 13/08/2020.

127/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de pão francês, sendo cada unidade com aproximadamente 50 g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos, para atendimento de diversos Departamentos Municipais, incluindo entrega; Valor: R\$ 210.000,00; Vigência: 14/08/2020 a 13/08/2021; Assinatura: 14/08/2020.

128/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, do medicamento PIRFENIDONA 267 MG, para atender a ação Judicial da paciente E.

da S. F. do Processo nº1000620-97.2018.8.26.0346 – Assunto Procedimento Ordinário – Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos; Valor: R\$ 66.463,20; Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2021; Assinatura: 17/08/2020.

129/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: I BORDIGNON PNEUS EIRELI ME; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de pneus novos, câmara, protetores (primeira linha) “não remold”, não reformado, e não recauchutado para reposição na frota de máquinas, veículos leves, veículos pesados, tratores e motocicletas. Os pneus de fabricante com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, que o fabricante tenha certificado do IBAMA e/ou apresentação do CTF pelo importador, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável e que apresente catálogo, cartilha ou similar emitida pelo fabricante em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, para promover a substituição dos pneus desgastados e danificados da frota municipal, visando manter os veículos em condições de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços do Município; Valor: R\$ 1.181.514,00; Vigência: 26/08/2020 a 25/08/2021; Assinatura: 26/08/2020.

130/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA - EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de óleos lubrificantes e fluídos, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal; Valor: R\$ 170.856,80; Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021; Assinatura: 28/08/2020.

131/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de óleos lubrificantes e fluídos, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal; Valor: R\$ 7.954,00; Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021; Assinatura: 28/08/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 10 de 11

132/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de óleos lubrificantes e fluídos, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal; Valor: R\$ 9.655,00; Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021; Assinatura: 28/08/2020.

133/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO EIRELI ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de óleos lubrificantes e fluídos, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal; Valor: R\$ 43.701,50; Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021; Assinatura: 28/08/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (08) – 2020

Termo Aditivo nº. 069/2020 ao contrato nº. 038/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A; Do Preço: O preço estabelecido nos termos da cláusula 5ª (quinta) do contrato supra, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, conforme Justificativa em anexo, passando a vigorar com a seguinte redação: o item 01 Álcool Hidratado passando de R\$ 2,44 para R\$ 2,52, o item 02 Gasolina Comum passando de R\$ 3,56 para R\$ 4,10 e o item 03 Óleo Diesel S10 passando de R\$ 3,056 para R\$ 3,42; Assinatura: 04/08/2020.

Termo Aditivo nº. 070/2020 ao contrato nº. 057/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Prazo: 11/08/2020 a 29/07/2021; Assinatura: 11/08/2020.

Termo Aditivo nº. 071/2020 a ata de registro preço nº. 124/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; Cancelamento de Item: Item 15 - Regulador de pressão fixa de oxigênio medicinal.; Assinatura: 17/08/2020.

Termo Aditivo nº. 072/2020 ao contrato nº. 128/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ZILDA APARECIDA ATANÁZIO OGATA; Do Prazo: 27/08/2020 á 26/08/2021; Do Valor: O valor estabelecido na cláusula V, fica reajustada na porcentagem de 9,27 % do valor mensal do contrato, onde passará de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) para R\$ 2.731,73 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) mensal, tendo como base no índice IGP-M. Assinatura: 26/08/2020.

Termo Aditivo nº. 073/2020 ao contrato nº. 105/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONTRATADO: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA; Do Prazo: 28/08/2020 á 27/08/2021; Assinatura: 27/08/2020.

Termo Aditivo nº. 074/2020 ao contrato nº. 069/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FRANCISCO CANISARES JUNIOR; Do Locador: Onde se lê: SR. JOÃO PAULO VENTURELLI MARTINS, brasileiro, solteiro, médico, RG n. 13.515.277/SSP/SP, CPF n. 087.170.048-45, residente e domiciliado em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado por procuração por PAULO ROBERTO DE SOUZA ALVES CUNHA, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 7.596.159/SSP/SP, CPF. 035.242.438-94 Leia-se: SRA. DAYSE MARA DE SOUZA ALVES CUNHA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.014.800 SSP/SP e CPF/MF nº 002.361.258-42, residente e domiciliada em Martinópolis, Estado de São Paulo.; Assinatura: 31/08/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 509

Página 11 de 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS **EXTRATOS DE RESCISAO DE CONTRATO (08) 2020**

Rescisão do Contrato Nº. 026/2020

Fica rescindido o contrato 026/2020 com fundamento na cláusula 9ª do contrato.

Rescisão do Contrato Nº. 041/2020

Fica rescindido o contrato 041/2020 com fundamento na cláusula 7ª do contrato.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito